



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000

e-mail: adm.amaral@hotmail.com

PORTARIA Nº. 15.789

JARDEL BORGES DE VARGAS, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 53, inciso II, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

CANCELAR, a Portaria 15.765, de 16 de janeiro de 2026, que concedeu férias ao servidor **LUIZ AMAIR BRAGA VARGAS**.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 27 de janeiro de 2026.

JARDEL BORGES DE VARGAS
Prefeito Municipal